



Portaria nº 569/2022, de 26 de dezembro de 2022

**“CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA
MUNICIPAL JAQUELINE FEDERIZZI.”**

AMARILDO FOCHEZATTO, Prefeito Municipal, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 870/90 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SAÚDE, pelo período de 06 (seis) dias a partir desta data a Servidora Municipal **JAQUELINE FEDERIZZI**, matrícula nº 2331 ocupante do cargo de Chefe de Manutenção dos Prédios da Municipalidade, por motivo de consulta/doença;

Art. 2º. – A licença ora concedida, será sem prejuízo da remuneração, nos termos do artigo nº 210 da Lei Municipal 870/90;

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

AMARILDO FOCHEZATTO
Prefeito Municipal em Exercício

*Registre-se. Publique-se.
Data Supra.*

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração